

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INFO TECH LTDA

CNPJ: 44.545.954/0001-55

Segunda Alteração

- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia-SCM;
- 63.91-7-00 - Agências de notícias;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
- 73.19-0-03 - Marketing direto;
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da Sociedade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) Cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados neste ato, em moeda corrente deste país, ficando assim:

Sócio	Cotas	Total %	Total em R\$
<i>LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR</i>	120.000	100%	120.000,00
TOTAL	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador *LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR*, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Continua em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Segunda Alteração

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

O Sr. **LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lago da Pedra/MA, nascido em 08/02/1993, portador da carteira de identidade nº 024040472003-6, SESP/MA, expedida em 04/02/2017, CPF nº 051.052.763-96 residente e domiciliado à Rua Cajueiros nº 81, Bairro Lago Azul, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Neste ato representado pelo seu Procurador **RODRIGO OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, Casado Comunhão Parcial, Contador, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, nascido em 30/04/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7362, expedida por CRCMA/MA e CPF: nº 398.148.663-34, com escritório contábil na Rua Humberto de Campos nº 228, Bairro Centro, CEP: 65715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

A parte acima identificada resolve alterar o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **INFO TECH LTDA**, com sede na **Rua Cajueiros nº 81, Bairro Lago Azul, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão**, registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21201187130, em 09/12/2021, CNPJ: 44.545.954/0001-55**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2021, e seu prazo de duração e indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INFO TECH LTDA

CNPJ: 44.545.954/0001-55

Segunda Alteração

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia-SCM;
- 63.91-7-00 - Agências de notícias;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
- 73.19-0-03 - Marketing direto;
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da Sociedade ora alterada é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) Cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados neste ato, em moeda corrente deste país, ficando assim:

Sócio	Cotas	Total %	Total em R\$
<i>LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR</i>	120.000	100%	120.000,00
TOTAL	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - As responsabilidades de cada sócio e restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. .

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantada.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INFO TECH LTDA

CNPJ: 44.545.954/0001-55

Segunda Alteração

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR**, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, destinado ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Lago da Pedra (MA), 02 de Setembro de 2022.

Luis Martins Sampaio Júnior

CPF: 051.052.763-96

Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal
INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Primeira Alteração

Pelo presente instrumento particular **EVANILDA DE JESUS RODRIGUES**, brasileira, solteira, professora, natural de Isaias Coêlho - PI, nascida em 21/04/1967, filha do Sr. José Manoel Rodrigues e/ Maria de Jesus Rodrigues, portadora do RG. nº 060604112016-1 SESP-MA, expedida em 28/11/2016, CPF: 097.062.828-58, residente e domiciliada na Rua Cajueiros nº 81, Bairro Lago Azul, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Neste ato representado pelo seu Procurador RODRIGO OLIVEIRA NETO, Brasileiro, Casado Comunhão Parcial, Contador, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, nascido em 30/04/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7362, expedida por CRCMA/MA e CPF: nº 398.148.663-34, com escritório contábil na Rua Humberto de Campos nº 228, Bairro Centro, CEP: 65715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

A parte acima identificada resolve alterar o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **INFO TECH LTDA**, com sede na **Rua Cajueiros nº 81, Bairro Lago Azul, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão**, registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21201187130, CNPJ: 44.545.954/0001-55**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido na Sociedade o Sr. **LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, natural de Lago da Pedra/MA, nascido em 08/02/1993, portador da carteira de identidade nº 024040472003-6, SESP/MA, expedida em 04/02/2017, CPF nº 051.052.763-96 residente e domiciliado à Rua Cajueiros nº 81, Bairro Lago Azul, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Neste ato representado pelo seu Procurador RODRIGO OLIVEIRA NETO, Brasileiro, Casado Comunhão Parcial, Contador, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, nascido em 30/04/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7362, expedida por CRCMA/MA e CPF: nº 398.148.663-34, com escritório contábil na Rua Humberto de Campos nº 228, Bairro Centro, CEP: 65715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade a Sra. **EVANILDA DE JESUS RODRIGUES**. Transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, e faz cessão e transferência de todas as suas cotas para o Sr. **LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR**, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL
INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Primeira Alteração**

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da Sociedade ora alterada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 100.000 (cem mil) Cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com a Alteração é elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente integralizados neste ato, em moeda corrente deste país, ficando assim:

Sócio	Cotas	Total %	Total em R\$
<i>LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR</i>	120.000	100%	120.000,00
TOTAL	120.000	100%	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **LUIS MARTINS SAMPAIO JÚNIOR**, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO

CLÁUSULA SETIMA - A Sociedade passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL
INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Primeira Alteração

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – Continua em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, destinado ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Lagoa da Pedra (MA), 10 de junho de 2022.

Evanilda de Jesus Rodrigues
CPF: 097.062.828-58
Sócia

Luis Martins Sampaio Júnior
CPF: 051.052.763-96
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFO TECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39814866334	RODRIGO OLIVEIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2022 18:16 SOB Nº 20220737371.
PROTOCOLO: 220737371 DE 10/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207522444. CNPJ DA SEDE: 44545954000155.
NIRE: 21201187130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.
INFO TECH LTDA

JUCEMA

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.545.954/0001-55**Razão**

INFO TECH LTDA M

Social:**Endereço:** RUA CAJUEIROS 81 / LAGO AZUL / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024**Certificação Número:** 2024031702292280946341

Informação obtida em 21/03/2024 16:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa INFO TECH LTDA, município Lago da Pedra, CNPJ nº 44.545.954/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21201187130.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/12/2021

Ato constitutivo: 21201187130

Lago da Pedra, 01/01/2022

LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR

Administrador, Sócio
CPF 051.052.763-96

RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA

CONTADOR
CRC/MA 14212

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01		<p>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==></p> <p>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==></p> <p>SEM MOVIMENTO</p> <p>Total Débitos</p> <p>Total Créditos</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p>
Total do Mês =====>		Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00

		A Transportar =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------	-------------------	-------------

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA **0487**
 RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55 Inscrição Estadual: 127362754
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 09/12/2021 Nº do Registro : 21201187130
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	0,00	Créditos : 0,00
01/02		SEM MOVIMENTO		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	0,00	Créditos : 0,00

		A Transportar =====>	0,00	Créditos : 0,00
--	--	--------------------------------	-------------	------------------------

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			0,00	0,00
12/03	1.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		11.328,90
			Total Débitos	11.328,90
			Total Créditos	11.328,90
14/03	2.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		4.119,60
14/03	3.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		5.149,50
			Total Débitos	9.269,10
			Total Créditos	9.269,10
15/03	4.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		8.438,13
15/03	5.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		2.639,08
15/03	6.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		527,60
15/03	7.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		746,46
			Total Débitos	12.351,27
			Total Créditos	12.351,27
16/03	8.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		366,75
16/03	9.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		546,83
			Total Débitos	913,58
			Total Créditos	913,58
21/03	10.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		2.618,73
			Total Débitos	2.618,73
			Total Créditos	2.618,73
26/03	11.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		1.832,55
			Total Débitos	1.832,55
			Total Créditos	1.832,55
31/03	12.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		224,00
		A Transportar =====>	Débitos :	38.538,13
			Créditos :	38.538,13

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	38.538,13	Créditos :
			Total Débitos	224,00
			Total Créditos	224,00
		Total do Mês =====> Débitos :	38.538,13	Créditos :
				38.538,13

		A Transportar =====> Débitos :	38.538,13	Créditos :	38.538,13
--	--	------------------------------------------	------------------	-------------------	------------------

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	38.538,13
		Créditos :	38.538,13
07/04	13.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO	5.809,70
		Total Débitos	5.809,70
		Total Créditos	5.809,70
13/04	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.028,38
13/04	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.346,70
13/04	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.815,60
13/04	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
13/04	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.041,00
13/04	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.052,05
13/04	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.669,09
13/04	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.169,37
13/04	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.259,90
13/04	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.410,02
13/04	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.908,94
13/04	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
		Total Débitos	26.861,65
		Total Créditos	26.861,65
15/04	38.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO	3.600,04
		Total Débitos	3.600,04
		Total Créditos	3.600,04
20/04	39.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO	7.951,00
		A Transportar =====> Débitos :	82.760,52
		Créditos :	82.760,52

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	82.760,52
		Créditos :	82.760,52
		Total Débitos	7.951,00
		Total Créditos	7.951,00
26/04	40.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	299,40
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		212 - COMPRA DE IMOBILIZADO	
26/04	41.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	270,58
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		212 - COMPRA DE IMOBILIZADO	
		Total Débitos	569,98
		Total Créditos	569,98
30/04	42.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	1.609,02
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	
		Total Débitos	1.609,02
		Total Créditos	1.609,02
Total do Mês =====>		Débitos :	84.939,52
		Créditos :	84.939,52

		A Transportar =====> Débitos :	84.939,52
		Créditos :	84.939,52

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA **0487**
 RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 127362754
 Data do Registro : 09/12/2021 Nº do Registro : 21201187130
 LIVRO : 0002 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	84.939,52	Créditos :
				84.939,52
02/05	367.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		270,58
			Total Débitos	270,58
			Total Créditos	270,58
10/05	368.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.132,70
			Total Débitos	1.132,70
			Total Créditos	1.132,70
14/05	369.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		949,00
			Total Débitos	949,00
			Total Créditos	949,00
17/05	370.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		251,98
17/05	371.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		17.766,71
17/05	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		687,96
17/05	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.662,97
17/05	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		954,93
17/05	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		968,03
17/05	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		968,03
17/05	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.669,15
17/05	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.080,30
17/05	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.041,00
17/05	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.346,70
17/05	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.080,30
		A Transportar =====> Débitos :	117.769,86	Créditos :
				117.769,86

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			117.769,86	117.769,86
17/05	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.815,60
17/05	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		6.028,38
			Total Débitos	40.322,04
			Total Créditos	40.322,04
21/05	372.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		149,99
			Total Débitos	149,99
			Total Créditos	149,99
25/05	373.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		469,80
			Total Débitos	469,80
			Total Créditos	469,80
31/05	398.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022		1.335,98
			Total Débitos	1.335,98
			Total Créditos	1.335,98
Total do Mês =====>			Débitos :	129.569,61
			Créditos :	129.569,61
A Transportar =====>			Débitos :	129.569,61
			Créditos :	129.569,61

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			129.569,61	129.569,61
10/06	75.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		532,00
			Total Débitos	532,00
			Total Créditos	532,00
14/06	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.815,60
14/06	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		6.028,38
14/06	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.346,70
14/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.041,00
14/06	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.080,30
14/06	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.080,30
			Total Débitos	15.392,28
			Total Créditos	15.392,28
15/06	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.273,00
15/06	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.915,06
15/06	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		778,99
15/06	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		708,07
15/06	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.886,11
15/06	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		799,10
			Total Débitos	8.360,33
			Total Créditos	8.360,33
18/06	100.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.114,50
			Total Débitos	1.114,50
			Total Créditos	1.114,50
		A Transportar =====>	Débitos :	154.968,72
			Créditos :	154.968,72

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	154.968,72
			Créditos :	154.968,72
30/06	101.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022		1.422,79
			Total Débitos	1.422,79
			Total Créditos	1.422,79
		Total do Mês =====>	Débitos :	156.391,51
			Créditos :	156.391,51
		A Transportar =====>	Débitos :	156.391,51
			Créditos :	156.391,51

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	156.391,51
		Créditos :	156.391,51
13/07	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.028,38
13/07	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.815,60
13/07	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.346,70
13/07	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.041,00
13/07	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
13/07	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.273,07
13/07	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.915,06
13/07	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	778,99
13/07	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	708,07
13/07	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.886,11
13/07	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	799,10
13/07	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
		Total Débitos	23.752,68
		Total Créditos	23.752,68
18/07	127.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64693	228,22
18/07	128.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4150	492,00
18/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 600	635,00
18/07	364.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	228,22
		Total Débitos	1.583,44
		Total Créditos	1.583,44
		A Transportar =====> Débitos :	181.727,63
		Créditos :	181.727,63

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	181.727,63
		Créditos :	181.727,63
19/07	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 1	7.474,00
19/07	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 2	19.007,00
		Total Débitos	26.481,00
		Total Créditos	26.481,00
26/07	132.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 173	1.997,00
		Total Débitos	1.997,00
		Total Créditos	1.997,00
27/07	133.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180610	2.935,76
27/07	134.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55026	3.199,00
27/07	135.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2296	1.029,99
		Total Débitos	7.164,75
		Total Créditos	7.164,75
31/07	136.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	2.482,03
		Total Débitos	2.482,03
		Total Créditos	2.482,03
Total do Mês =====>		Débitos :	219.852,41
		Créditos :	219.852,41

		A Transportar =====> Débitos :	219.852,41	Créditos :	219.852,41
--	--	------------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	219.852,41
		Créditos :	219.852,41
03/08	137.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13947	1.263,50
		Total Débitos	1.263,50
		Total Créditos	1.263,50
05/08	138.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO	3.149,90
		Total Débitos	3.149,90
		Total Créditos	3.149,90
13/08	139.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11010034	17.236,91
		Total Débitos	17.236,91
		Total Créditos	17.236,91
17/08	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 3	16.499,90
17/08	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.815,60
17/08	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.041,00
17/08	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
17/08	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.028,38
17/08	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.346,70
17/08	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	799,10
17/08	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	680,95
17/08	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	927,81
17/08	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.298,02
17/08	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	742,11
17/08	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	624,05
		A Transportar =====> Débitos :	277.386,64
		Créditos :	277.386,64

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	277.386,64
		Créditos :	277.386,64
17/08	363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
		Total Débitos	36.964,22
		Total Créditos	36.964,22
18/08	165.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	632,98
18/08	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 4	4.807,27
		Total Débitos	5.440,25
		Total Créditos	5.440,25
19/08	167.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.078,66
		Total Débitos	2.078,66
		Total Créditos	2.078,66
20/08	168.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	816,00
		Total Débitos	816,00
		Total Créditos	816,00
31/08	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	2.125,37
		Total Débitos	2.125,37
		Total Créditos	2.125,37
Total do Mês =====>		Débitos :	288.927,22
		Créditos :	288.927,22

		A Transportar =====> Débitos :	288.927,22
		Créditos :	288.927,22

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	288.927,22
		Créditos :	288.927,22
09/09	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 5	10.303,00
		Total Débitos	10.303,00
		Total Créditos	10.303,00
12/09	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 11	17.760,00
12/09	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 12	2.529,00
		Total Débitos	20.289,00
		Total Créditos	20.289,00
13/09	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
13/09	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.028,38
13/09	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.815,60
13/09	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.041,00
13/09	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
13/09	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.346,70
13/09	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	931,21
13/09	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	708,07
13/09	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	751,87
13/09	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.328,72
13/09	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.439,86
13/09	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	849,97
		Total Débitos	21.401,98
		Total Créditos	21.401,98
		A Transportar =====> Débitos :	340.921,20
		Créditos :	340.921,20

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			340.921,20	340.921,20
23/09	302.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		144,00
23/09	303.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.020,00
			Total Débitos	1.164,00
			Total Créditos	1.164,00
26/09	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 15		2.148,36
26/09	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 17		7.390,22
26/09	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 18		4.666,41
			Total Débitos	14.204,99
			Total Créditos	14.204,99
30/09	334.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022		3.498,64
			Total Débitos	3.498,64
			Total Créditos	3.498,64
Total do Mês =====>		Débitos :	359.788,83	Créditos :
			359.788,83	359.788,83
A Transportar =====>		Débitos :	359.788,83	Créditos :
			359.788,83	359.788,83

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	359.788,83
		Créditos :	359.788,83
07/10	208.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11196821	28.748,37
		Total Débitos	28.748,37
		Total Créditos	28.748,37
11/10	209.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	399,00
		Total Débitos	399,00
		Total Créditos	399,00
13/10	210.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	4.995,50
13/10	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.346,70
13/10	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.028,38
13/10	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
13/10	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.815,60
13/10	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.041,00
13/10	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.271,79
13/10	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.770,74
13/10	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.143,91
13/10	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.036,23
13/10	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
13/10	362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.271,79
		Total Débitos	26.882,24
		Total Créditos	26.882,24
18/10	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	877,89
		A Transportar =====> Débitos :	416.696,33
		Créditos :	416.696,33

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA	0487
RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000	
LAGO DA PEDRA / MA	
CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55	Inscrição Estadual: 127362754
Local de Registro : Jucema	Data do Registro : 09/12/2021
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022	Nº do Registro : 21201187130
	LIVRO : 0002
	FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	416.696,33
		Créditos :	416.696,33
			Total Débitos 877,89
			Total Créditos 877,89
20/10	297.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês	320,62
			Total Débitos 320,62
			Total Créditos 320,62
31/10	235.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	1.666,61
			Total Débitos 1.666,61
			Total Créditos 1.666,61
Total do Mês =====>		Débitos :	418.683,56
		Créditos :	418.683,56

		A Transportar =====> Débitos :	418.683,56
		Créditos :	418.683,56

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	418.683,56
		Créditos :	418.683,56
05/11	236.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	108,42
		Total Débitos	108,42
		Total Créditos	108,42
17/11	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
17/11	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.028,38
17/11	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.346,70
17/11	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.815,60
17/11	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.041,00
17/11	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	996,84
17/11	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.908,94
17/11	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.050,19
17/11	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.704,88
17/11	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.080,30
		Total Débitos	23.053,13
		Total Créditos	23.053,13
18/11	298.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês	49,49
		Total Débitos	49,49
		Total Créditos	49,49
25/11	257.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 779350	2.151,60
		Total Débitos	2.151,60
		Total Créditos	2.151,60
30/11	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.149,90
		A Transportar =====> Débitos :	447.196,10
		Créditos :	447.196,10

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	447.196,10	Créditos : 447.196,10
30/11	259.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022		1.849,40
			Total Débitos	4.999,30
			Total Créditos	4.999,30
		Total do Mês =====> Débitos :	449.045,50	Créditos : 449.045,50
		A Transportar =====> Débitos :	449.045,50	Créditos : 449.045,50

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/12/2021

Nº do Registro : 21201187130

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			449.045,50	449.045,50
13/12	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 20		36.069,00
13/12	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 21		8.230,00
13/12	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 22		12.533,00
13/12	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.080,30
13/12	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		6.028,38
13/12	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.346,70
13/12	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.080,30
13/12	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.041,00
13/12	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.815,60
13/12	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		898,83
13/12	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		378,08
13/12	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		8.489,88
			Total Débitos	81.991,07
			Total Créditos	81.991,07
14/12	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.841,09
			Total Débitos	2.841,09
			Total Créditos	2.841,09
30/12	335.0000	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 212 - COMPRA DE IMOBILIZADO		105.800,00
			Total Débitos	105.800,00
			Total Créditos	105.800,00
31/12	359.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022		4.999,68
		A Transportar =====>	Débitos :	644.677,34
			Créditos :	644.677,34

LIVRO DIÁRIO

INFO TECH LTDA **0487**
 RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55 Inscrição Estadual: 127362754
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 09/12/2021 Nº do Registro : 21201187130
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	644.677,34	Créditos :	644.677,34
31/12	411.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				152.567,06
31/12	412.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				212.354,51
31/12	413.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				370,11
31/12	414.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				20.989,52
31/12	415.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				399,00
31/12	416.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				12.404,14
				Total Débitos		404.084,02
				Total Créditos		404.084,02
Total do Mês =====>			Débitos :	1.043.761,68	Créditos :	1.043.761,68

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA
 CONTADORA
 C.P.F. :912.348.673-20 RG : 0001073179998
 C.R.C. :MA-14212

 LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :051.052.763-96
 R.G. :0240404720036



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: **MA/2023/00000787**
Nome: **RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA** CPF: **912.348.673-20**
CRC/UF n.º **MA-014212/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **24/06/2023**
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **912.348.673-20** Controle : **5190.6132.6759.7073**

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa INFO TECH LTDA.

Lago da Pedra, 31/12/2022

LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 051.052.763-96

RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/MA 14212



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFO TECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05105276396	LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
91234867320	RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2023 12:16 SOB N° 20230406173.
PROTOCOLO: 230406173 DE 27/03/2023. NIRE: 21201187130.
INFO TECH LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.545.954/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.736275-4**Razão Social:** INFO TECH LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAJUEIROS**Número:** 81 **Complemento:****Bairro:** LAGO AZUL**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 81220488

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Principal:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 28/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (7311400-6110803-6391700), 28/01/2022 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2024**Número da Consulta:**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304086830 em 27/03/2023, protocolo 230406173. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INFO TECH LTDA
Número de Registro:	21201187130
CNPJ:	44545954000155
Município:	Lagoa da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05105276396	LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR	
91234867320	RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA	MA14212

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2023 12:16 SOB Nº 20230406173.
PROTOCOLO: 230406173 DE 27/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304086830. NIRE: 21201187130.
INFO TECH LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
 CNPJ: 06021810000100
 RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 194/2024 **Exercício:** 2024
Inscrição Municipal: 000063873 **Validade:** 31/12/2024
Contribuinte: INFO TECH LTDA
Nome Fantasia: INFO TECH INFORMATICA E ACESSORIOS
CPF/CNPJ: 44545954000155 **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL
CEP: 65715000 **Complemento:**

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Serviços de comunicação multimídia - SCM
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Agências de notícias
 Agências de publicidade
 Marketing direto
 Consultoria em publicidade
 Serviços de microfilmagem
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Fotocópias

Atividades de cobrança e informações cadastrais
Observações:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 01/03/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:
 09/12/2021

Validador: 523D10499B7885CA



<http://mse.admtrout.ci>

LAGO DA PEDRA - MA, 01/03/2024

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
 Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
 Portaria 015/2022 - GAB

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



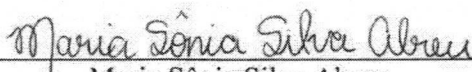
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 449.499.953-91, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INFO TECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob 44.545.954/0001-55, com sede na Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, CEP: 65.715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luís Martins Sampaio Júnior, portador da Carteira de identidade Nº 024040472003-6 SSP/MA e CPF Nº 051.052.763-96, forneceu equipamentos suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº **0305009-2/2022** do Processo Administrativo nº **1101001/2022** e o PREGÃO ELETRONICO Nº **016/2022**.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 14 de setembro de 2022.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP

BALANÇO PATRIMONIAL

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual : 127362754

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 09/12/2021

Número Registro: 21201187130

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA MATRIZ

84.832,16 D

CRÉDITOS

CLIENTES

35.850,00 D

MERCADORIAS

ESTOQUES DE MERCADORIAS

76.103,24 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO EM USO

105.800,00 D

TOTAL DO ATIVO =====>

302.585,40 D

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

22.645,01

22.645,01 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

ICMS A RECOLHER

370,11

SIMPLES A RECOLHER

20.989,52

21.359,63 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

120.000,00

LUCRO NO EXERCICIO

LUCRO NO PERIODO

138.580,76

258.580,76 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

302.585,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 302.585,40 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA
CONTADORA
C.P.F. :912.348.673-20 RG : 0001073179998
C.R.C. :MA-14212

LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :051.052.763-96
R.G. :0240404720036

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

INFO TECH LTDA		0487
RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55	Inscrição Estadual: 127362754	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 09/12/2021	Nº do Registro: 21201187130
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 2
RECEITA BRUTA DE VANDAS e/ou SERVIÇOS		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	152.567,06	
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	212.354,51	
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS e/ou SERVIÇOS		364.921,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	370,11	
SIMPLES	20.989,52	21.359,63
(=) LUCRO BRUTO		343.561,94
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	115.325,80	
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	76.852,24	192.178,04
(=) LUCRO BRUTO		151.383,90
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	399,00	
DESPESAS DIVERSAS	12.404,14	12.803,14
(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		138.580,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		138.580,76

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA
 CONTADORA
 C.P.F. :912.348.673-20 RG : 0001073179998
 C.R.C. :MA-14212

LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :051.052.763-96
 R.G. :0240404720036

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 – LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55 Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 09/12/2021

Nº do Registro: 21201187130

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 3

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{120.682,16}{44.004,64}$	ILG :	2,74
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{84.832,16}{21.359,63}$	ILC :	3,97
-------	-------------------------------------------------------------	-------	-------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{302.585,40}{44.004,64}$	ISG :	6,88
-------	---------------------------------------------------------------------------	-------	--------------------------------	-------	------

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA
 CONTADORA
 CPF: 912.348.673-20 RG: 0001073179998
 CRC/MA - 14212

LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.052.763-96
 R.G: 0240404720036

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO EM 31/12/2022

INFO TECH LTDA

0487

RUA CAJUEIROS, 81 - LAGO AZUL CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 44.545.954/0001-55

Inscrição Estadual: 127362754

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 09/12/2021

Nº do Registro: 21201187130

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

1) Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos:

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 84.832,16.

2) Créditos:

Registrado pelo Valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 35.850,00.

3) Obrigações sociais e tributárias:

Registrado pelo Valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 21.359,63.

4) Patrimônio Líquido:

Registrado pelo Valor original de constituição/alteração acrescidos pelos lucros acumulados do movimento no ano calendário R\$ 258.580,76.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA

CONTADORA

C.P.F. : 912.348.673-20 RG : 0001073179998

C.R.C/MA: 14212

LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 051.052.763-96

R.G. : 0240404720036



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFO TECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05105276396	LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR
91234867320	RITA SIQUEIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 11:28 SOB Nº 20230359213.
PROTOCOLO: 230359213 DE 26/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304239296. CNPJ DA SEDE: 44545954000155.
NIRE: 21201187130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
INFO TECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
 Corregedoria Geral da Justiça
 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-2VLP - 332024
 Código de validação: B4701F14CE

Número da guia: 24053901001728261.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **INFO TECH LTDA, (INFO TECH INFORMATICA E ASSESSORIOS)**, empresa inscrita com CNPJ nº **44.545.954/0001-55**, com endereço na Rua Cajueiros, 81, Bairro Lago Azul, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 29 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá



CERTJUDONE-2VLP - 332024 / Código: B4701F14CE
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 191460

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 29/02/2024 16:45 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-2VLP - 332024 / Código: B4701F14CE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INFO TECH LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302799127	
NIRE 21201187130 CNPJ 44.545.954/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAJUEIROS, Nº 81, xxxxx, LAGO AZUL - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230359213 20221069747	29/03/2023 03/09/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20220737371 20220737371	12/06/2022 12/06/2022	OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220210934	16/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 090 090	20220075271 20211457230 21201187130	21/01/2022 09/12/2021 09/12/2021	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

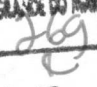
Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 11:45:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASIBXF5B.



MAC2302799127



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

NA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFO TECH LTDA			Protocolo: MAC2302799067		
NIRE : 21201187130					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201187130	44.545.954/0001-55	09/12/2021	09/12/2021		
Endereço Completo					
Rua CAJUEIROS, Nº 81, LAGO AZUL - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social					
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL:47.51-2-01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS:47.51-2-02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E OMUNICACAO 47.53-9-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 77.33-1-00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.11-3-00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01-FOTOCOPIAS 82.91-1-00-ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 73.19-0-04-CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 61.10-8-03-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM 63.91-7-00-AGENCIAS DE NOTICIAS 73.11-4-00-AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03-MARKETING DIRETO 74.20-0-05-SERVICOS DE MICROFILMAGEM.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR	051.052.763-96	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR	051.052.763-96	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/03/2023	20230359213	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 11:44:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O31DGD9Z**.



MAC2302799067

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013875/24

Data da

12/01/2024 10:59:48

Inscrição Estadual: 127362754

CPF/CNPJ: 44545954000155

Razão Social: INFO TECH LTDA

Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 CEP: 65715000 - LAGO AZUL

Telefone: (99)81220488

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada INFO TECH LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000063873 Matricula: 000063873
Contribuinte: INFO TECH LTDA CPF/CNPJ 44545954000155
Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 Complemento:
Bairro: LAGO AZUL CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/12/2021 Inscr Municipal : 000063873 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópia

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 14/03/2024 Validade: 12/06/2024
Número/Controle da Certidão: 57DDE364EBC00A79



<http://nfse.adtrinformatica>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003166/24

Data da

12/01/2024 10:59:32

Inscrição Estadual: 127362754

CPF/CNPJ: 44545954000155

Razão Social: INFO TECH LTDA

Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 CEP: 65715000 - LAGO AZUL

Telefone: (99)81220488

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
 RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada INFO TECH LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000063873 Matricula: 000063873
 Contribuinte: INFO TECH LTDA CPF/CNPJ 44545954000155
 Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 Complemento:
 Bairro: LAGO AZUL CEP: 65715000
 Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data de Abertura : 09/12/2021 Inscr Municipal : 000063873 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 12/06/2024

Número/Controle da Certidão: DC59083DDBB0D38A



<http://nfse.adtrinformatica>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:48:19 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **BCFA.7B47.0BF9.9A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Certidão nº: 2863876/2024
Expedição: 12/01/2024, às 11:00:34
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFO TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR**

DOC. EMITIDOR / Cód. EMISSOR / UF: **240404720036 GEJUSP-MA**

CPF: **051.052.763-96** DATA NASCIMENTO: **08/02/1993**

PLACAO: **LUIS MARTINS SAMPAIO**

EVANILDA DE JESUS RODRIGUES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. FINE: []

Nº REGISTRO: **05230698488** VALIDADE: **21/06/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **17/06/2011**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199147996

PROIBIDO PLASTIFICAR 2199147996

Assinatura: *Luis Martins Sampaio Junior*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **23/06/2021**

80361151071
 MA045150605

MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA
 Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial
 Rua do Comércio nº 44 Centro CEP: 65392-000 (Tel. 981) 99128-2172 | e-mail: cartorio_belvistama@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 017780

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Bela Vista do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023
 Selo: AUTENT16806943246GCF2C4T9V01
 Em test. de verdade.

MARIA VALNE DE ARAUJO LIMA - Escrevente Autorizada
 AUTENT16806943246GCF2C4T9V01 - Confira os dados do ato em: selo, fim e justar
 Total R\$ 8,00 Emol: R\$ 8,44 FERD R\$ 0,14 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21



M^{te} Valne de Araújo Lima
 Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.545.954/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021
NOME EMPRESARIAL INFO TECH LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO TECH INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAJUEIROS	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO LAGO AZUL	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOTECH.0888@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8403-4556
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **00:34:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 029
 RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TERMO DE CONTRATO Nº PE.0305009-2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº PE.0305009-2/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB E A EMPRESA INFO TECH LTDA.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Maria Sônia Silva Abreu, portadora do CPF sob nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **INFO TECH LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55, com sede na Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, CEP: 65.715-000, no Município de **Lago da Pedra - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Evanilda de Jesus Rodrigues, portadora da Carteira de identidade Nº 060604112016-1 SSP/MA e CPF Nº 097.062.828-58, tendo em vista o que consta no Processo nº **1101001/2022**, e o resultado final do **Pregão nº 016/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB** do município de Trizidela do Vale (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 016/2022**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: INFO TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55, estabelecida na Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra-MA, representada neste ato pela Sra. Evanilda de Jesus Rodrigues, portadora da Carteira de identidade Nº 060604112016-1 SSP/MA e CPF Nº 097.062.828-58. CONTATOS: Email: infotech.0888@gmail.com / TEL (99) 98403-4556.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 030
 RUB

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.224 - Aquisição de Equip. e Mobil.p/Func. das Atividades do En. Fun.-VAAT 15%						
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AUTO TRANSFORMADOR 1200VA BIVOLT, 110V/220V. ESPECIFICAÇÃO: CONVERTER A TENSÃO DE 110V (127V) PARA 220V OU DE 220V PARA 110V (127V), 1200VA, TOMADA BIPOLAR, PROTEÇÃO TÉRMICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONECTOR H.	FIOLUX	4	Unidade	150,00	600,00
4	DATA-SHOW. ESPECIFICAÇÃO: PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO TETO E MESA, BRILHO / SAÍDA DE LUZ: MÍNIMO 3000 LUMENS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMAGEM XGA: MÍNIMO (1024X768). LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA 200W, DURABILIDADE MÍNIMA 5000 HORAS, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 30 A 300. LENTE LCD, ZOOM, 1,2X. AJUSTE MANUAL. POTENCIA MÍNIMA AUTOFALANTE 1W, CONEXÕES S-VÍDEO, VÍDEO RCA, ÁUDIO ESTÉREO, USB, PC, DVD, HDMI. COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCLUSOS, CABO DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA, CABO HD, CONTROLE REMOTO, BATERIA, MALETA DE TRANSPORTE, TAMPA DE LENTE E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA RESERVADA	OERODALIND	2	Unidade	1.306,00	2.612,00
14	HD 1TB. ESPECIFICAÇÃO: HD 1TB SATA 3,5 7.2K RPM P/SERVIDOR.	WESTEM DIGITAL	2	Unidade	382,00	764,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. ESPECIFICAÇÃO: COM RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) DE ATÉ 1200X600 DPI, A MEMÓRIA PADRÃO DE 512MB, COM A CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM IMPRESSÃO SEGURA. COTA PRINCIPAL	BROTHER	5	Unidade	3.279,00	16.395,00
35	ROTEADOR 1200MBPS. ESPECIFICAÇÕES: ROTEADOR WIRELESS (SEM FIO) DUAL BAND AC1200, 4 ANTENAS.	MULTILASER	5	Unidade	233,00	1.165,00
	VALOR TOTAL R\$					21.536,00

GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.225 -Aquisição de Equip. e Mob.p/Func. das Atividades do En. Infantil.-VAAT 15%						
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AUTO TRANSFORMADOR 1200VA BIVOLT, 110V/220V. ESPECIFICAÇÃO: CONVERTER A TENSÃO DE 110V (127V) PARA 220V OU DE 220V PARA 110V (127V), 1200VA, TOMADA BIPOLAR, PROTEÇÃO TÉRMICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONECTOR H.	FIOLUX	3	Unidade	150,00	450,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. ESPECIFICAÇÃO: COM RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) DE ATÉ 1200X600 DPI, A MEMÓRIA PADRÃO DE 512MB, COM A CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM IMPRESSÃO SEGURA. COTA PRINCIPAL	BROTHER	1	Unidade	3.279,00	3.279,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. ESPECIFICAÇÃO: COM RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) DE ATÉ 1200X600 DPI, A MEMÓRIA PADRÃO DE 512MB, COM A CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM IMPRESSÃO SEGURA. COTA RESERVADA	BROTHER	1	Unidade	3.279,00	3.279,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 031
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BASICA DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO - FUNDEB

35	ROTEADOR 1200MBPS. ESPECIFICAÇÕES: ROTEADOR WIRELESS (SEM FIO) DUAL BAND AC1200, 4 ANTENAS.	MULTILASER	2	Unidade	233,00	466,00
VALOR TOTAL R\$						7.474,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 29.010,00 (vinte e nove mil e dez reais).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Fundo Man Des Educ Bás. Val Prof Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.224 – Aquisição de Equip. e Mobil.p/Func. das Atividades do En. Fun.-VAAT 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comp. União-VAAT

VALOR: R\$ 21.536,00 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais)

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Fundo Man Des Educ Bás. Val Prof Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.225 – Aquisição de Equip. e Mob.p/Func. das Atividades do En. Infantil.-VAAT 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comp. União-VAAT

VALOR: R\$ 7.474,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de

M

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 032
 RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 034
 RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. apresentar documentação falsa;
- 12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6. não mantiver a proposta;
- 12.1.7. cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

(Handwritten mark)

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 035
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 036
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 037
RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Município de Trizidela do Vale (MA), 03 de maio de 2022.

maio

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP
Pela CONTRATANTE

Evanilda de Jesus Rodrigues

INFO TECH LTDA
CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55
Evanilda de Jesus Rodrigues
CPF Nº 097.062.828-58
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Almeida G. Silva Costa

Nome:
CPF nº: 055.932.563-06

Felipe Bezerra de Oliveira

Nome:
CPF nº: 046.921.073-75



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4
Rua Cajueiros, N° 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA
e-mail: infotech.0888@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Lago da Pedra/MA, 21 de março de 2024.

INFO TECH

LTDA:44545954000

155

Assinado de forma digital por
INFO TECH

LTDA:44545954000155

Dados: 2024.03.21 16:55:29

-03'00'

INFO TECH LTDA

CNPJ: 44.545.954/0001-55

Luis Martins Sampaio Junior

CPF: 051.052.763-96

Representante Legal

INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4
Rua Cajueiros, N° 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA
e-mail: infotech.0888@gmail.com



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4
Rua Cajueiros, N° 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA
e-mail: infotech.0888@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PcD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021.**

DISPENSA N° 009/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

INFO TECH LTDA declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Lago da Pedra/MA, 21 de março de 2024.

INFO TECH Assinado de forma
digital por INFO TECH
LTDA:4454595 LTDA:44545954000155
4000155 Dados: 2024.03.21
16:56:16 -03'00'

INFO TECH LTDA

CNPJ: 44.545.954/0001-55
Luis Martins Sampaio Junior
CPF: 051.052.763-96
Representante Legal

INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4
Rua Cajueiros, N° 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA
e-mail: infotech.0888@gmail.com



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4
Rua Cajueiros, N° 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA
e-mail: infotech.0888@gmail.com

M. LAGO DA PEDRA DO MARANHÃO - MA
R.S. 289
2024

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA N° 009/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

INFO TECH LTDA, CNPJ: 44.545.954/0001-55, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Lago da Pedra/MA, 21 de março de 2024.

INFO TECH
LTDA:445459540
00155

Assinado de forma digital por
INFO TECH
LTDA:44545954000155
Dados: 2024.03.21 16:54:29
-03'00'

INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Luis Martins Sampaio Junior
CPF: 051.052.763-96
Representante Legal

INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4
Rua Cajueiros, N° 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA
e-mail: infotech.0888@gmail.com

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.02/2024

BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para prestação de SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantitativos estabelecidos no Edital da Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de março de 2024, o presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Coordenadoria de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2023 de 21/03/2023, conforme consta no quadro abaixo: **DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.** (PORTARIA Nº 010/2023 de 21/03/2023).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Amós Azevedo Branco	PRESIDENTE	010/03/2023	COMISSIONADO

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA, CEP: 65715-000**, conforme consta no instrumento convocatório:

6.2.1. Habilitação Jurídica

6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

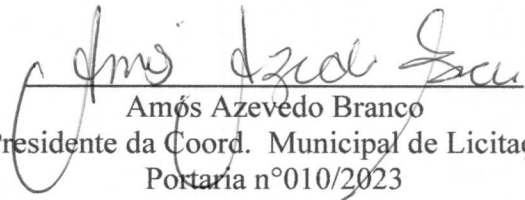
6.2.3. Habilitação de Qualificação Técnica

6.2.4. Documentação Complementar de Habilitação

Feito análise da habilitação da empresa: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA, CEP: 65715-000**, por estar em conformidade com o instrumento convocatório, o presidente declarou a empresa **HABILITADA**.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão da Comissão de Contratação.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 8 de março de 2024.


Amós Azevedo Branco
Presidente da Coord. Municipal de Licitação
Portaria nº010/2023

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DO PREÇO

DISPENSA Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.02/2024

BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos estabelecidos no Edital da Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO:

A Secretaria Municipal de Educação, através do Presidente da Comissão de Contratação, apresenta justificativa de preço pertinente à contratação de empresa: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA, CEP: 65715-000**, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº 051. ***.763-**

Preço total R\$ 59.437,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), para contratação por dispensa de licitação, para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência o valor total estimado de 59.879,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos de setenta e nove reais e dez centavos), proveniente de uma pesquisa de preços realizada que formou a cesta de preços elaborada com o cálculo da média dos preços de outros órgãos públicos, fornecedor e banco de preço gerado nos dias 8 de janeiro de 2024.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de MENOR PREÇO POR ITEM deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, proposta compatível com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual foi levado em consideração a média dos valores obtidos por estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, sendo considerado mais vantajoso e ter servido de referência para este processo.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O valor da proposta apresentada encontra-se mais vantajosa que o parâmetro da pesquisa de mercado anexa ao processo administrativo.

O fator preço segundo as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA**, CEP: 65715-000, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº 051.***.763-**.

Preço total de R\$ 59.437,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavo), resultando na escolha do fornecedor, sendo o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Entendo, através do que já foi exposto e considerando os aspectos utilizados, a referida contratação é considerada economicamente vantajosa para a administração.

DA ESCOLHA.

Por apresentar propostas vantajosas, a empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA**, CEP: 65715-000, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº 051.***.763-**

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

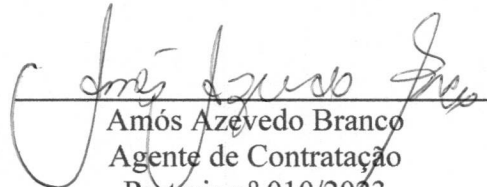
IV - econômico-financeira.

Do acima exposto, optamos pela realização de certame por meio de dispensa de licitação, sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios e contratação da empresa acima mencionada, verificação das suas condições de Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira, Regularidade fiscal e trabalhista e Qualificação técnica.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram habilmente suas habilitações jurídicas, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e econômica.

Após a devida verificação habilitatória, encaminhasse a Assessoria Jurídica deste Município, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, para a apreciação do termo de justificativa para dispensa de licitação e elaboração da minuta do Contrato.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 02 de abril de 2024


Amós Azevedo Branco
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2023

Ratifico a presente JUSTIFICATIVA.

Em, ___/___/2024.



PETRONIO CORTEZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº013/2021

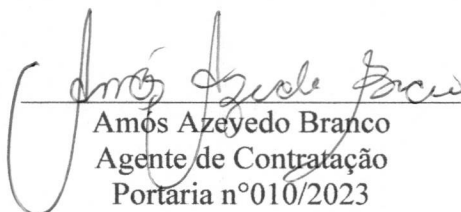
DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

À
Sr^a. Dr^a. Maria Eduarda Feitosa Rosendo
MD. Procuradora Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA
Nesta.

Senhora Procuradora,

Anexo ao presente estamos encaminhando o Processo Administrativo nº0502.02/2024, Dispensa N°009/2024, que versa sobre a seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação, para análise e emissão de parecer conclusivo dos autos do processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 05 de abril de 2024.

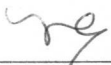

Amos Azevedo Branco
Agente de Contratação
Portaria nº010/2023

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativos nº0502.01/2024, para análise e emissão de parecer conclusivo dos autos do processo.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis

Em 05/04/2024



MARIA EDUARDA FEITOSA ROSENDO
Procuradora Geral do Município
OAB Nº 22.293
Portaria nº 011/2024

Parecer Jurídico n°280324

Dispensa de Licitação n°009/2024

Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos estabelecidos no Edital da Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

RELATÓRIO

O processo teve início com a requisição formulada pelo setor de compras e serviços da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão-MA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatórias ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Documento de formalização de demanda;
2. Justificativa para contratação direta;
3. Certidão de Autuação e Remessa;
4. Portaria do Agente de Contratação e equipe;
5. Decreto Municipal;
6. Pesquisa de mercado;
8. Despacho solicitando informações de reserva orçamentária;
9. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentaria;
10. Termo de Referência;
11. Aviso de Dispensa;
12. Aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.
13. Escolha da proposta mais vantajosa;

14. Documentos de habilitação;

15. Justificativa da escolha e do preço;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e atualizações de valores do Decreto Federal nº 11.317/2022. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da dispensa de licitação.

É o relatório.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei nº 8.666/93

Sobre essa questão, iniciamos lembrando a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com o que vamos chamar de “antiga legislação” - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a “antiga legislação” será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Logo, pela literalidade do art. 191, não existe dúvida de interpretação quanto à existência e utilização, durante dois anos, da “antiga legislação” e da Lei nº 14.133/2021, seja para procedimentos licitatórios, seja para as situações relativas às dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação.

Na dispensa em tela a Comissão de Contratação corretamente seguiu o art. 191 da Lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova Lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis.

O Gestor optou por utilizar a Lei nº 14.133/2021, esse cenário muda consideravelmente, porém, não bastando, para tanto, a animação para se utilizar os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor, que é o que muito se tem visto. Mas, principalmente, para que se altere a forma de pensar sobre o processo de dispensa de licitação, considerando o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade. Para cada ente federado começar a fazer uso da nova lei de licitação é recomendável que cada ente edite normas regulamentares disciplinando o procedimento para as contratações diretas realizadas em seu

respectivo âmbito. Isso significa a realização de um procedimento de contratação, cujo desenvolvimento comprovará de modo objetivo ter sido adotado a solução mais vantajosa.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de licitação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso.

Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

Todas as hipóteses de dispensa de licitação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/ 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 11317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput do art. 75	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

O elenco do artigo 75 da lei 14133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição. A hipótese de dispensa de licitação do artigo 75 podem ser sistematizados segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela se refere custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º d o art. 75, da lei 14.133/2021 determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regular, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, R\$ 59.437,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavo)

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No supra processo foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, Portal de Transparência de Lagoa Grande do

Maranhão-MA, obedecendo o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, *in verbis*:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

Como na contratação direta a administração não está liberada de promover todas as atividades de pesquisa de preço e de solicitação de oferta dos potenciais interessados, então percebe-se que no caso em tela foi obedecido e com isso existe a pesquisa de preço nos autos, além de haver também divulgação ampla pela Prefeitura Municipal a sua intenção de promover a contratação tal se destina inclusive ao fim de obter propostas dos pretensos fornecedores.

No procedimento em tela observa-se que a Comissão de Contratação no momento da realização de sua pesquisa de preço, tomou por base o DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A observou, inclusive, o mesmo procedimento do art. 2º, inciso IV, onde é regrado quais os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para obras e serviços de engenharia, para que se conste o valor estimado da contratação.

DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Após a pesquisa de preço e a publicação do aviso de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em contratação direta do objeto deste procedimento, então a Comissão de Contratação buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, na circunstância existente e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringentes ao princípio da isonomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados econômicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de licitação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor económico do invento). Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de determinados particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação.

No caso em tela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensável a realização de qualquer contrato. No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação está com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos financeiros com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vemos, então, que, agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com um documento que apresente a necessidade da contratação para que, se for o caso, seja realizado um estudo técnico preliminar para definir a melhor solução para atendimento da necessidade, analisando-se, inclusive, os riscos daquelas soluções possíveis, para, ao final, se indicar qual a solução mais viável a ser contratada, que no processo em análise foi dispensado, por tratar-se de bem de pequeno valor.

DO CONTRATO:

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

DA CONCLUSÃO

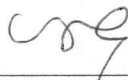
Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, no valor total de 59.879,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos de setenta e nove reais e dez centavos), mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da lei 14.133/2021, cumpridas as formalidades administrativas.

Recomenda-se que não seja realizado nova dispensa com o mesmo objeto por esta Coordenação sob pena de irregularidades, bem como seja todo o procedimento publicado no Portal de Transparência do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA e no sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

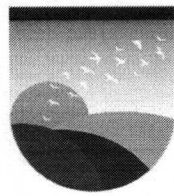
Retornem os autos a Comissão de Contratação.

É o Parecer,

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 12 de abril de 2024.



MARIA EDUARDA FEITOSA ROSENDO
Procuradora Geral do Município
OAB N° 22.293
Portaria n° 011/2024



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
306	

JUNTADA DE PORTARIA DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/2023

Processo Administrativo nº0502.02/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº0502.02/2024, a Portaria nº 11/2023 da Sr.^a.
Maria Eduarda Feitosa Rosendo, responsável, Procuradora Geral do Município de Lagoa Grande
do Maranhão - MA.

PORTARIA Nº 11/2024

Nomeia a Sra. Maria Eduarda Feitosa
Rosendo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão,
no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255/2023 de 17
de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA EDUARDA FEITOSA ROSENDO, advogada,
inscrita na OAB/MA 22.293, portadora do CPF: XXX.981.433-XX, ao cargo de
Procuradora Geral do Município, Símbolo DANS I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 30 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO
NERES MOREIRA
POLICARPO:1689
4812268**

Digitally signed by FRANCISCO NERES
MOREIRA POLICARPO:16894812268
DN: cn=FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-01-31 16:58-03:00

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO DA DISPENSA

Ao
Sr. Secretário Municipal de Educação
Nesta

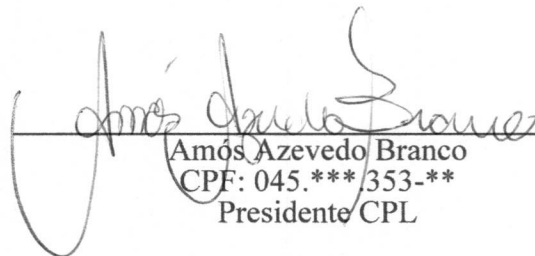
Senhor Secretário,

À vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação por, com base no artigo ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021, e Parecer Jurídico, para a contratação da empresa **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA**, CEP: 65715-000, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sobre o nº 051.***.763-**. Para serviços de **RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA., conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação.

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 15 de abril de 2024.


Amós Azevedo Branco
CPF: 045.***353-**
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.02/2024
BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos estabelecidos no Edital da Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, Sr. **DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0502.02/2024, originário da Dispensa de Licitação nº009/2024, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 009/2024 e **ADJUDICO** o objeto à pessoa jurídica: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA, CEP: 65715-000**, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº **051.***.763-****, conforme consta no instrumento convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 59.437,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

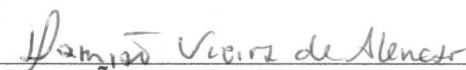
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 15 de abril de 2024.



DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR

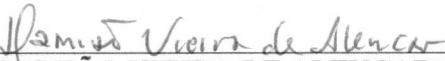
Secretário Municipal de Educação

CPF: xx.5966.xxx-20

Portaria nº035/2024-PMLG-GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.0/2024 BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II. **OBJETO:**SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, SR. DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS INFORMAÇÕES, JUSTIFICATIVAS, DOCUMENTOS E PARECER CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0502.02/2024, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024, BEM COMO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA 009/2024 E ADJUDICO O OBJETO À PESSOA JURÍDICA:INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.545.954/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.736275-4, ESTABELECIDA RUA CAJUEIROS, Nº 81, LAGO AZUL, LAGO DA PEDRA — MA, CEP: 65715-000, REPRESENTADA PELO SR. LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOBE O Nº 051.***.763-**, CONFORME CONSTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VALOR TOTAL: R\$ 59. 437, 10 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).** LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, 15 DE ABRIL DE 2024.



DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR

Secretário Municipal de Educação

CPF: xx.5966.xxx-20

Portaria nº035/2024-PMLG-GP




PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
311	

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM
MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO
OFICIAL DO MUNICIPIO**

DO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

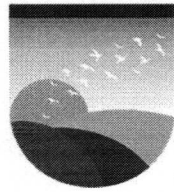
PARA:
Assessoria de Comunicação

ASSUNTO:
Encaminho a mídia contendo **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, para as providências cabíveis.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
312	

JUNTADA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0502.02/2024**,
a Dispensa de Licitação nº 009/2024, juntada de publicação **DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
313	

TERMO DE CONTRATO NºD009/2024

EMPRESA

INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
CNPJ: 44.545.954/0001-55

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO NºD009.01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº0502.02/2024
DISPENSA Nº009/2024**

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação.

Pelo presente instrumento e com base no edital da Dispensa de nº009/2024, amparado pela LEI Nº 14.133/2021, convocamos a empresa: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA**, CEP: 65715-000, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº051.***.763-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lagoa Grande do Maranhão -MA, 17 de abril de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR

Secretário Municipal de Educação

CPF: xx.5966.xxx-20

Portaria nº035/2024-PMLG-GP

Pela CONTRATANTE

Recebi em: ___/___/___.

Assinatura



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM
MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO
OFICIAL DO MUNICIPIO**

DO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA:

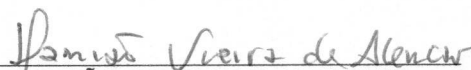
Assessoria de Comunicação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO NºD009.01/2024, para as providências cabíveis.



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA. DO TERMO DE CONTRATO NºD009.01/2024. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº0502.02/2024. DISPENSA Nº009/2024. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PELO PRESENTE INSTRUMENTO E COM BASE NO EDITAL DA DISPENSA DE Nº009/2024, AMPARADO PELA LEI Nº 14.133/2021, CONVOCAMOS A EMPRESA: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **44.545.954/0001-55**, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº **12.736275-4**, ESTABELECIDA **RUA CAJUEIROS, Nº 81, LAGO AZUL, LAGO DA PEDRA** — MA, CEP: 65715-000, REPRESENTADA PELO SR. **LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR**, INSCRITO NO CPF SOBE O Nº051.***.763-**, PARA COMPARECER NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO. O REPRESENTANTE LEGAL DESSA EMPRESA DEVERÁ COMPARECER EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E NO HORÁRIO DAS 08:00 (OITO) HORAS ÀS 12:00 (DOZE) HORAS. NO ATO DA ASSINATURA, A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, COMPROVANDO A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO FGTS – CRF, EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, COMPROVANDO A REGULARIDADE PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO OU CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO OU TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, COMPROVANDO A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO. CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E CNDA – CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA, PERANTE A FAZENDA ESTADUAL; E CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E CNDA – CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA, PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL. AS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA INTERNET E QUE POSSUAM CÓDIGO PARA AVERIGUAÇÃO, ESTÃO CONDICIONADAS À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NOS SITES DE CADA ÓRGÃO EMISSOR. O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, RESSALVADO O DIREITO A JUSTIFICATIVA, DECAIRÁ À EMPRESA O DIREITO À CONTRATAÇÃO E CONTRA A MESMA SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA, 17 DE ABRIL DE 2024.

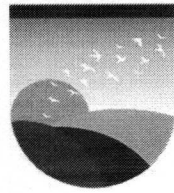


DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR

Secretário Municipal de Educação

CPF: xx.5966.xxx-20

Portaria nº035/2024-PMLG-GP



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
318	U

JUNTADA DE PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Junto aos autos do processo administrativo nº0502.02/2024,
Dispensa de Licitação nº 009/2024, juntada de publicação DO ATO
CONVOCATÓRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO NºD009.01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº0502.02/2024
DISPENSA Nº009/2024**

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação.

Pelo presente instrumento e com base no edital da Dispensa de nº009/2024, amparado pela LEI Nº 14.133/2021, convocamos a empresa: **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA**, CEP: 65715-000, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº051.***.763.**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 17:58:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFO TECH LTDA**
CNPJ: **44.545.954/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.545.954/0001-55
Certidão n°: 2863876/2024
Expedição: 12/01/2024, às 11:00:34
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFO TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.545.954/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFO TECH LTDA
CNPJ: 44.545.954/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:48:19 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **BCFA.7B47.0BF9.9A11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada INFO TECH LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000063873 Matrícula: 000063873
Contribuinte: INFO TECH LTDA CPF/CNPJ 44545954000155
Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 Complemento:
Bairro: LAGO AZUL CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data de Abertura : 09/12/2021 Inscr Municipal : 000063873 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 12/06/2024

Número/Controle da Certidão: DC59083DDBB0D38A

<http://nfse.adtrinformatica>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003166/24

Data da

12/01/2024 10:59:32

Inscrição Estadual: 127362754

CPF/CNPJ: 44545954000155

Razão Social: INFO TECH LTDA

Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 CEP: 65715000 - LAGO AZUL

Telefone: (99)81220488

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

IN LAGO DA PEDRA DO MAI NUNDO - MA
RS 326



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada INFO TECH LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000063873 Matricula: 000063873
Contribuinte: INFO TECH LTDA CPF/CNPJ 44545954000155
Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 Complemento:
Bairro: LAGO AZUL CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/12/2021 Inscr Municipal : 000063873 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópia

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 14/03/2024 Validade: 12/06/2024
Número/Controle da Certidão: 57DDE364EBC00A79



<http://nfse.adtrinformatica>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013875/24

Data da

12/01/2024 10:59:48

Inscrição Estadual: 127362754

CPF/CNPJ: 44545954000155

Razão Social: INFO TECH LTDA

Endereço: RUA CAJUEIROS, 81 CEP: 65715000 - LAGO AZUL

Telefone: (99)81220488

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.545.954/0001-55
Razão Social: INFO TECH LTDA M
Endereço: RUA CAJUEIROS 81 / LAGO AZUL / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519250356702404

Informação obtida em 18/04/2024 16:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0502.02/2024

DISPENSA Nº009/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO EMPRESA INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.

A Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, com sede na Av. 1º de maio, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº01.612.337/0001-12, neste ato representado pelo **SR. DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA, CEP: 65715-000**, representada pelo Sr. Luis Martins Sampaio Junior, inscrito no CPF sob o nº051.***.763-**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0502.02/2024**, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº**009/2024**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o **SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	RECARGA TONER BROTHER TN - 3472 (OU SIMILAR)	SERVIÇO	150	96,00	14.400,00
2	RECARGA TONER BROTHER TN - 2340 (OU SIMILAR)	SERVIÇO	75	69,98	5.248,50
3	RECARGA DE TINTA COLORIDA IMPRESSORAS EPSON	SERVIÇO	145	208,00	30.160,00
4	RECARGA TONER BROTHER TN - 1060 (OU SIMILAR)	SERVIÇO	70	53,98	3.778,60
5	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR) TN 3472	SERVIÇO	70	47,00	3.290,00

6	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR) TN 2340	SERVIÇO	40	43,00	1.720,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR) TN 1060	SERVIÇO	30	28,00	840,00
TOTAL					59.437,10

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a). O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b). O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c). A Proposta do Contratado;
- d). Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 59.437,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete e dez centavos).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO



5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3 Serão exigidos da contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a). o prazo de validade;
- b). a data da emissão;
- c). os dados do contrato e do órgão contratante;
- d). o período respectivo de execução do contrato;
- e). o valor a pagar; e
- f). eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (ART. 92, V)

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/02/2024.



6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **índice IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a). Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b). Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d). Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e). Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f). Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g). Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



h). Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i). Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

j). A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

a). O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b). responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c). comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d). Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e). Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f). Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g). Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- h). Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i). Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- k). Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da);
- l). Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m). Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n). Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- o). Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a). der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). der causa à inexecução total do contrato;
- d). deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- e). não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f). não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g). ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h). apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i). fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j). comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l). praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

m) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv). Multa:

1). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1). O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- m). A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- n). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- o). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- p). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- q). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- r). A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- s). Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- t). Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- u). A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- v) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para

fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

w). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 18 de abril de 2024.



DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR

Secretário Municipal de Educação

CPF: xx.5966.xxx-20

Portaria nº035/2024-PMLG-GP

Pela CONTRATANTE

INFO TECH

LTDA:4454595400015

5

Assinado de forma digital por

INFO TECH LTDA:44545954000155

Dados: 2024.04.18 09:37:21 -03'00'

INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

CNPJ: 44.545.954/0001-55

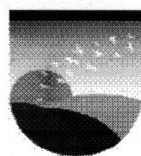
Luis Martins Sampaio Junior

CPF nº 051.***.763-**

Representante Legal

Pela CONTRATADA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TESTEMUNHAS:

Edimar de S. Nascimento

Nome:

CPF nº: 037.XXX-283-30

Raído Feitosa da Silva

Nome:

CPF nº: 309.XXX.346-84



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
341	e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°D009.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° N°0502.002/2024 DISPENSA N°009/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELO SR. DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR, E A EMPRESA **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, CNPJ: **44.545.954/0001-55**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - MANUTENÇÃO DO DESENV. DO ENSINO - MDE UNIDADE ORÇAMENTARIA:1401 - MANUTENÇÃO DO DESENV. DO ENSINO - MDE FUNÇÃO:12 - EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO:122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA:0021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 2.058 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:1500100100 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO VENCIMENTO 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024. O VALOR TOTAL R\$ 59.437,10 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE E DEZ CENTAVOS). MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), 18 DE ABRIL DE 2024. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR N°035/2023-PMLG-GP, COMO CONTRATANTE LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°0365390820090 E CPF N°051.***.763-**, COMO CONTRATADO.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
342	e

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM
MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO
OFICIAL DO MUNICIPIO**


DO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA:
Assessoria de Comunicação

ASSUNTO:
Encaminho a mídia contendo EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO NºD009.02/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, para as providências cabíveis.

JUNTADA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Junto aos autos do processo administrativo nº0502.02/2024,
Dispensa de Licitação nº D009/2024, juntada de publicação na transparência.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
344	

JUNTADA DE PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 042/2022

Processo Administrativo nº0502.002/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº0502.002/2024, a Portaria nº 42/2023 do Sr., DIEGO SOUZA DIAS responsável pela fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

PORTARIA Nº 42/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Diego Souza Dias ao cargo de Fiscal de Contratos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

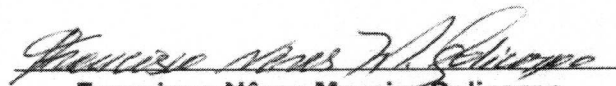
RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO SOUZA DIAS**, para exercer o cargo de **Fiscal de Contratos, Símbolo DAI IV**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
346	

JUNTADA DE PORTARIA DO GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA nº 019/2022

Processo Administrativo nº0502.002/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº0502.002/2024, a Portaria nº 19/2022 do Sr. **João Capristano Branco Filho**, responsável pela gestão dos Contratos no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.



PORTARIA N.º 19 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. João Capristano Branco Filho, ao Cargo de Gestor de Contratos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao cargo de Gestor de Contratos, o Sr. João Capristano Branco Filho, portador do CPF n.º 050.481.233-52.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 07 de Março de 2022.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal



DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

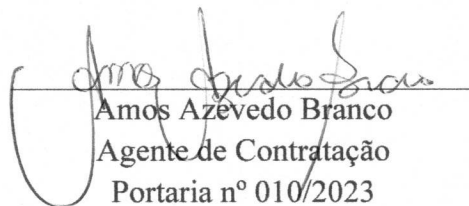
Ao Senhor
Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a licitação.

Prezador Controlador,

Anexo ao presente estamos encaminhando o Processo Administrativo nº0502.02/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024, cujo objeto da contratação da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 18 de abril de 2024.


Amos Azevedo Branco
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº190424/2024
Dispensa nº009/2024
Processo Administrativo nº0502.002/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

EXAME

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Cabe aos responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darem ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados. Neste sentido cabe a ressalva quanto à responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento administrativo realizado na modalidade DISPENSA, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO.

O processo administrativo nessa modalidade tem previsão legal esculpida no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, apontado na minuta de despacho de dispensa de licitação como fundamento legal para a contratação pretendida, assim dispõe o aludido artigo, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

De acordo com a inteligência do artigo 72, o processo licitatório deve obrigatoriamente conter os seguintes documentos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O processo está autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação apenas 01, volume.

Os autos foram encaminhados a Controladoria do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, para manifestação acerca da legalidade do procedimento de Dispensa de licitação.

É o relatório.

1- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO;

O procedimento em epígrafe qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Documento de Oficialização de Demanda;
- Termo de referência;
- Justificativa;
- Pesquisa de Preços;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; -
- Certidão Negativa de débitos Tributária e não Tributária;
- Contrato Social da empresa;
- Balanço Patrimonial;
- Parecer jurídico da procuradoria
- Autorização;
- Autuação;

- Publicação dispensa de licitação;
- Publicação contrato;
- Requerimento solicitando o Parecer do Controle Interno;

2 – LEGALIDADE DA DISPENSA

Considerando a razão da escolha do fornecedor apresentada pela Comissão de Licitação, além da justificativa para contratação apresentada no Termo de Referência, através da documentação apresentada constatou-se que a empresa atende as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, sendo este motivo para fundamentar a contratação através da dispensa de licitação prevista no artigo 75 da Lei 14.133/21.

Sobre o quesito da legalidade para contratação da empresa **INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.954/0001-55**, inscrição estadual sob o nº **12.736275-4**, estabelecida **Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, LAGO DA PEDRA — MA**, CEP: 65715-000, **VALOR TOTAL: 59.437,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, através de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75 da Lei 14.133/21, vemos tratar-se de uma possibilidade legal de afastamento da licitação, tendo respeitado a legalidade do presente processo, com fulcro no referido diploma legal.

3-DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

Diante da análise da proposta e valores mencionados no processo, verifica-se que estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.

Ainda sobre a documentação apresentada pela empresa, confirmou-se que está atendeu às exigências previstas nas normas vigentes.

4 - VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos da Lei 14.133/21, bem como às cláusulas contratuais vigentes neste.

O contrato administrativo é o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontade que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público, no caso em questão objetiva à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO**.

Atendendo norma legal, é necessário que haja a designação de um gestor de contrato para que possa acompanhar a regularidade da contratação, no caso em tela, consta PORTARIA N.º 19 DE 07 DE MARÇO DE 2022, de nomeação do Gestor do Contrato, atestando assim, a regularidade deste quesito.

5 - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o art. 42, caput, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.

Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

CONCLUSÃO

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo de Dispensa de Licitação, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCE/MA, bem como PNCP.

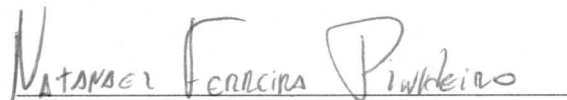
Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte desta Controladoria.

Assim, concordo com a homologação e contratação da empresa habilitada.

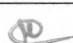
Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 19 de abril de 2024



Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria nº 024/2021

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	
FLS.	RUBRICA
354	

JUNTADA DE PORTARIA DO CONTROLADOR GERAL
PORTARIA Nº 024/2021

Processo Administrativo nº0502.002/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº0502.002/2024, a Portaria nº 24/2022 do Sr. **Natanael Ferreira Pinheiro**, responsável, Controlador Geral no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.



Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO, portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68